



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Relações do Trabalho
Coordenação-Geral de Registro Sindical
Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Ed. Sede, 4º andar. Cep: 70059-900 - Brasília - DF
Tel: (61) 3317-6069/6331 Fax: (61) 3317-6236

Ofício nº. 1406/10/CS/DICNES/CGRS/SRT/MTE

Brasília, 26 de novembro de 2010.

Ao Senhor (a) Presidente (a),
REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

Assunto: **Concessão de código sindical**

Prezado (a) Senhor (a),

1. Informamos que a solicitação protocolizada sob o nº. 46208.006933/2010-65/**SD43495**, que teve por objeto a **concessão** de código sindical **foi deferida** nos seguintes termos:

Processo: 46208.006146/2007-18

CNPJ: 03.017.657/0001-50

Razão Social: SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ANAPOLIS - GO

Tipo: Trabalhador

A entidade declara estar filiada à FEDERACAO ENT SINDICAIS DOS SERV PUBL MUN DO EST GOIAS (37.623.576/0001-15).

Para efetivação da abertura da conta para recebimento de contribuição sindical se faz necessário que o representante legal ou procurador dessa entidade compareça a uma Agência da Caixa Econômica Federal, **dentro do prazo de 90 dias** munido deste ofício e dos documentos abaixo:

- cópia do documento de identidade e CPF do representante legal ou procurador;
- procuração, se for o caso;
- comprovante de endereço da Entidade Sindical;
- cópia do cartão do CNPJ, atualizado.

2. Por oportuno, informamos que em caso de dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos, as informações podem ser requeridas por meio do endereço eletrônico: atendimento.srt@mte.gov.br.

Atenciosamente,

ZILMARA DAVID DE ALENCAR
Secretária de Relações do Trabalho